PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 018/93

PUBLICADO NO JORNAL "A GAZETA DO NORTE"
Edição 618 Pág. 17
Data 31/03/93

SÚMULA: Denomina Ruas do Recanto Mundo Novo, localizado nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas 01, 02, 03, 05, 07 e 08, do RECANTO MUNDO NOVO, localizado nesta cidade, conforme segue:

Rua 01 - Rua Estados Unidos;
Rua 02 - Rua México;
Rua 03 - Rua Costa Rica;
Rua 05 - Rua Honduras;
Rua 07 - Rua Cuba e
Rua 08 - Rua Havaí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de março de 1993.

PROCESSO 026
PROJETO DE LEI 027/93
AUTORIA Vereador Stênio Aparecido

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário Mun. Administração